

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Nº 17.362

FORTALEZA, 06 DE JULHO DE 2022

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 47

de 2022. Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

*** *** ***

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.063, DE 30 DE JUNHO DE 2022

Denomina de Rachel Guimarães Martins Barbosa o Centro de Educação infantil (CEI) a ser construído no Residencial Alto da Paz, na Via Local Leste Oeste 2, s/n, no Bairro Cais do Porto, na cidade de Fortaleza.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza. PROMULGA: Art. 1º - Fica denominado de Rachel Guimarães Martins Barbosa o centro de educação infantil (CEI) a ser construído no Residencial Alto da Paz, na Via Local Leste Oeste 2, s/n, no Bairro Cais do Porto, na cidade de Fortaleza. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 30 de junho de 2022.

Vereador Antônio Henrique da Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

*** *** ***

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.064, DE 30 DE JUNHO DE 2022

Oficializa a denominação da Praça Allan Kardec Moura Bezerra, localizada no Município de Fortaleza.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza. PROMULGA: Art. 1º - Fica oficializada a denominação da Praça Allan Kardec Moura Bezerra, localizada na Av. Eduardo Girão, entre as Ruas Carlos Câmara e Quintino Cunha, Município de Fortaleza, conforme croquis anexos. Art. 2º - Compete ao Poder Executivo municipal providenciar a placa de nomenclatura de que trata esta Lei. Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 30 de junho de 2022. Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

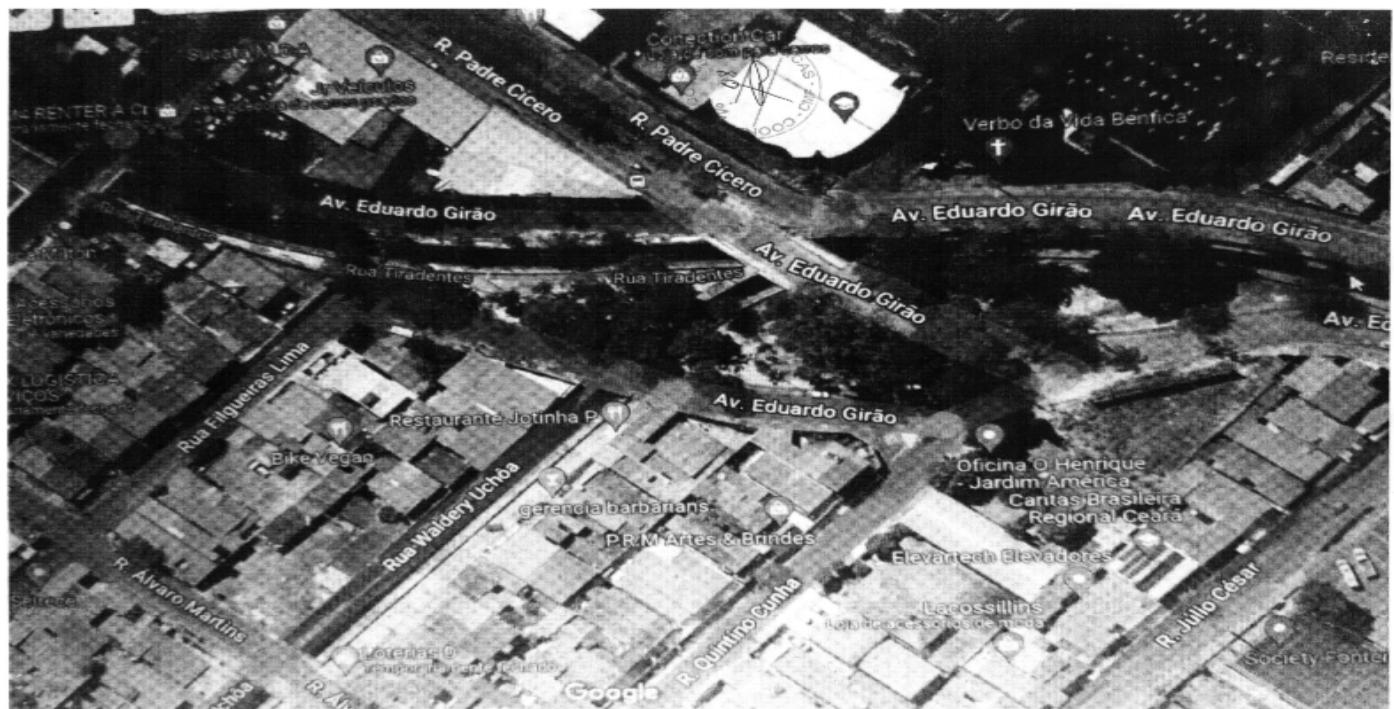
ANEXO ÚNICO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 06 DE JULHO DE 2022

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 48



*** * *** *

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.065, DE 30 DE JUNHO DE 2022

Denomina Rua Engenheiro Mardo Falcão a artéria do Município de Fortaleza sem denominação oficial (SDO) no Bairro Guararapes, com início na Avenida Washington Soares e término na Rua Ministro Eduardo Ellery Barreira, conforme croqui anexo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza. PROMULGA: Art. 1º - Fica denominada Rua Engenheiro Mardo Falcão a artéria de Fortaleza sem denominação oficial (SDO) no Bairro Guararapes, com início na Avenida Washington Soares e término na Rua Ministro Eduardo Ellery Barreira, conforme croqui anexo. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALECAR, em 30 de junho de 2022. **Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

ANEXO ÚNICO



*** * *** *